



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 054/2024

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, onde solicita a **RENÚNCIA** da **PRORROGAÇÃO DE 60(sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 077/2024, da Procuradoria Geral do Município onde se manifesta pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, de 30 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO ainda que dessa forma extingue-se a vacância do cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC**, não sendo mais necessário o seu preenchimento interino.

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** o retorno às atividades da servidora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, às suas atividades como **PRESIDENTE** junto ao Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC a partir de 01/02/2024;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE